

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO nº Nº 59500.001744/2022-77.
ESPÉCIE: Termo de Doação nº 0.0125.00/2022 que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santana do Araguaia/PA. DO OBJETO: A CODEVASF, por intermédio do presente instrumento, doa ao donatário bem avaliado em R\$ 613.000,00 (seiscentos e treze mil reais) pertencente ao acervo patrimonial da Codevasf, sob a responsabilidade da Codevasf-Sede, a seguir relacionado: 1 (uma) Escavadeira Hidráulica sobre esteiras, tombamento nº 293.606-8. DATA DA ASSINATURA: 28/06/2022. RODRIGO MOURA PARENTES SAMPAIO - Diretor da Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR - CODEVASF.

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO nº Nº 59500.001740/2022-99.
ESPÉCIE: Termo de Doação nº 0.0126.00/2022 que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Água Azul do Norte/PA. DO OBJETO: CODEVASF, por intermédio do presente instrumento, doa ao donatário bem avaliado em R\$ 613.000,00 (seiscentos e treze mil reais) pertencente ao acervo patrimonial da Codevasf, sob a responsabilidade da Codevasf-Sede, a seguir relacionado: 1 (uma) Escavadeira Hidráulica sobre esteiras, tombamento nº 293.605-1. DATA DA ASSINATURA: 28/06/2022. RODRIGO MOURA PARENTES SAMPAIO - Diretor da Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR - CODEVASF. I

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE DOAÇÃO
PROCESSO: 59500.001740/2022-99.
ESPÉCIE: Com Base no artigo 134, 5 º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEVASF - RILCC, a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, nos autos do Processo Administrativo nº 59500.001740/2022-99, resolve apostilar o Termo de Doação nº 0.0126.00/2022 com a retificação das informações nos seguintes termos:
Onde se lê:
A CODEVASF, por intermédio do presente instrumento, doa ao donatário bem avaliado em R\$ 613.000,00 (seiscentos e treze mil reais) pertence Ao acervo patrimonial da Codevasf, sob a responsabilidade da Codevasf - Sede, a seguir relacionado: 1 (uma) máquina Escavadeira Hidráulica sobre esteiras, tombamento nº 293 .605-1.
Leia-se:
A CODEVASF, por intermédio do presente instrumento, doa ao donatário bem avaliado em R\$ 613.400,00 (seiscentos e treze mil e quatrocentos reais) pertence ao acervo patrimonial da Codevasf, sob a responsabilidade da Codevasf - Sede, a seguir relacionado: 1 (uma) máquina Escavadeira Hidráulica sobre esteiras, tombamento nº 293.605-1. DATA DA ASSINATURA: 18/07/2022. RODRIGO MOURA PARENTES SAMPAIO - Diretor da Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas - AR - CODEVASF.

1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022 - UASG 195005

Nº Processo: 59510000362202215. Objeto: Constituição de Sistema de Registro de Preços para a execução de serviços padronizados de engenharia elétrica de vistorias técnicas e instalação (fornecimento, montagem e homologação) de sistemas de geração de energia elétrica solar fotovoltaica on-grid no âmbito da área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 04/08/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Av. Geraldo Athayde, N.º 483, Alto São João - Montes Claros/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/195005-5-00009-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 04/08/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/08/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Poderão participar da licitação empresas do ramo, pertinente e compatível com o objeto desta licitação, nacionais ou estrangeiras, individuais, que possuam, até a data de apresentação das propostas, capital social mínimo de 5% (cinco por cento) do valor de referência da Codevasf, por grupo, e que atendam às exigências do Edital e seus Anexos que encontram-se à disposição dos interessados, para consulta e retirada, no portal www.gov.br/compras e no site www.codevasf.gov.br.

MARCO ANTONIO GRACA CAMARA
Superintendente Regional

(SIASGnet - 03/08/2022) 195005-11201-2022NE000001

EXTRATO DE INTERRUPÇÃO

ESPÉCIE: Interrupção Temporária do Contrato nº 1.817.00/2021, que tem por objeto o fornecimento de retroescavadeiras, sobre rodas, firmado entre a CODEVASF e a XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA CNPJ/MF 14.707.364/0001-10, por 30 dias, nos termos da Solicitação de Interrupção de Contrato, constante à peça 83 do processo administrativo 59510.002559/2021-08, nos termos da lei 13.303/2016. Data da Interrupção: 27/07/2022.

2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

AVISO DE PENALIDADE

A CODEVASF Autoriza, com base no Julgamento descrito na Determinação nº 304 de 25 de maio de 2022, constante do processo nº 59520.001117/2021-17-e, a aplicação de penalidades à empresa FÁCIL TENDTUDO LTDA - ME., CNPJ 10.907.486/0001-08, motivada pelo inadimplemento contratual referente às Ordens de Fornecimento nº 2.0192/2019, nº 2.0212/2022, nº 2.0221/2020, nº 2.0272/2020 e nº 2.0291/2020. As sanções são as seguintes: Multa no valor de R\$ 9.995,27 (nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos). Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a CODEVASF pelo prazo de 02 (dois) anos. Data da aplicação das sanções 25/05/2022.

RICARDO PEREIRA DE LIMA
Chefe da Secretaria Regional de Licitações da CODEVASF - 2ª SR

3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 59530.001478/2020-63-e
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 3.359.01/2020. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF. CONTRATADA: CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.630.923/0001-43. OBJETO: Readequar a planilha orçamentária e ratificar as demais cláusulas e condições. VALOR: Fica aprovada a readequação da planilha orçamentária, com acréscimo de R\$ 43.677,77 (quarenta e três mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos), correspondente a 4,57% do valor original do contrato e a supressão de R\$ 44.061,99 (quarenta e quatro mil, sessenta e um reais e noventa e nove centavos), correspondente a 4,61% do valor do contrato, reduzindo o valor original do contrato, passando de R\$ 955.000,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil reais) para R\$ 954.615,89 (novecentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quinze reais e oitenta e nove centavos). DATA DE ASSINATURA: 01/08/2022. ASSINAM: Aurivalter Cordeiro Pereira da Silva, Superintendente Regional da 3ª/SR - CODEVASF e Alan de Lacerda Almeida, pela CONTRATADA.

4ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

AVISO DE SUSPENSÃO

ESPÉCIE: Processo: 59540.001283/2020-02. OBJETO: Suspensão do contrato nº 4.244.00/2020, por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 20/07/2022, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e a empresa JMAC Construções e Serviços, CNPJ nº 18.087.443/0001-27, que tem por objeto a execução de serviços de pavimentação, em paralelepípedo, em municípios da área de atuação da 4ª Superintendência Regional da Codevasf conforme planilha constante do processo administrativo. A contratação se deu por meio de adesão do item 1 da Ata de Registro de Preços nº 18/2020 - SRP da 6ª Superintendência Regional da Codevasf. Fundamentação Legal: Parágrafo único do art. 8º da Lei nº 8.666/93. Data: 20/07/2022.

MARCOS ALVES FILHO
Superintendente da 4ª SR/CODEVASF.

5ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso n.º 5.107.00/2017, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba- CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e o Município de Arapiraca/AL, CNPJ nº 12.198.693/0001-58. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogar por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 23/08/2022, passando a sua vigência para o dia 22/08/2023. APROVAÇÃO DO NOVO PLANO DE TRABALHO: Fica aprovado o novo Plano de Trabalho proposto à peça 94 do processo administrativo nº 59550.001443/2017-91. RECURSOS: Os recursos da Codevasf correrão a conta do programa de Trabalho nº 15.244.2029.7k66.0001 - Ação Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional, PTRES 135.240, 130954 e 136961, sob gestão da 5ª SR. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas e subcláusulas do Termo de Compromisso original e dos Termos Aditivos anteriores não colidam com as deste instrumento. DATA DA ASSINATURA: 19/07/2022. ASSINAM: Pela CODEVASF, João José Pereira Filho, Superintendente Regional da 5ª SR e pelo Município, José Luciano Barbosa da Silva - Compromissário-Prefeito. Processo n.º 59550.001443/2017-91.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 5.167.00/2021, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a empresa SBM CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 42.667.779/0001-43. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a elaboração de Projetos Básicos de Passagens Molhadas, nos Municípios de Junqueiro e Igreja Nova, Estado de Alagoas, área de atuação da 5ª Superintendência Regional da CODEVASF.PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 150 (cento e cinquenta) dias, passando seu vencimento de 16/09/2022 para o dia 13/02/2023. APROVAÇÃO DO CRONOGRAMA FINANCEIRO: O presente Termo Aditivo visa aprovar o novo Cronograma Financeiro proposto à peça 133, constante no processo nº 59550.001418/2021-93. RECURSOS: Os recursos correrão à conta do Programa de Trabalho nº 15.244.2217.7K66.0001- Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável local e Integrado, categoria econômica 4. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original e do 1º Termo Aditivo que não colidam com as deste instrumento. DATA DA ASSINATURA: 18/07/2022. ASSINAM: Pela Contratante CODEVASF, JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, Superintendente Regional-5ª SR e pela Contratada: SEBASTIÃO BRAGA MOTA. Processo nº. 59550.001418/2021-93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 5.207.00/2021, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a empresa FSD CONSTRUÇÕES & ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.958.789/0001-13. OBJETO: O objeto do presente contrato é a execução da obra de reforma da Unidade de Beneficiamento de Frutas, no Assentamento Massangana, no Município de Maragogi, no Estado de Alagoas. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 24/07/2022, passando seu término para o dia 21/11/2022. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência do contrato por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 22/10/2022, passando seu vencimento para o dia 19/02/2023. APROVAÇÃO DO CRONOGRAMA FINANCEIRO: O presente Termo Aditivo visa aprovar o novo Cronograma Financeiro-Financeiro proposto (peça 137), constante no processo nº 59550.001553/2021-39. RECURSOS: Os recursos correrão à conta do Programa de Trabalho nº 15.244.2217.00SX.0027- Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável local e Integrado, no Estado de Alagoas, categoria econômica 4, sob gestão da 5ª Superintendência Regional da Codevasf. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original e do 1º Termo Aditivo que não colidam com as deste instrumento. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2022. ASSINAM: Pela Contratante CODEVASF, JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, Superintendente Regional-5ª SR e pela Contratada: JOSÉ FAUSTO SILVA DUARTE. Processo nº. 59550.001553/2021-39.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 5.143.00/2017, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Coqueiro Seco/AL. READEQUAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA: O presente termo aditivo visa aprovar a nova planilha orçamentária, constante na peça 68 e o novo cronograma físico financeiro proposto (peça 69) do processo administrativo nº 59550.001482/2017-98. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO: Fica aprovado o Plano de Trabalho constante à peça 70 do processo administrativo nº 59550. 001482/2017-98-e. RECURSOS: Os recursos correrão à conta do Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7k66.0001 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional (Resultado Primário 3 - PAC), sob gestão da 5ª Superintendência Regional da CODEVASF. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do instrumento e aditivos anteriores que não colidam com as deste instrumento. DATA DA ASSINATURA: 18/02/2022. ASSINAM: Pela Compromitente CODEVASF, João José Pereira Filho, Superintendente Regional-5ª SR e pelo Compromissário Município de Coqueiro Seco/AL, Maria Decele Dâmaso de Almeida, inscrita no CPF sob o nº 098.722.304-63- Prefeita. Processo nº. 59550.001482/2017-98.

7ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 59570.001397/2021-78.
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 7.091.00/2021. CONTRATANTE: CODEVASF, CNPJ: 00.399.857/0025-01, CONTRATADA: ORBITEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ nº 37.168.895/0001-88. OBJETO: o presente termo tem por objeto aditar o contrato nº 7.091.00/2021 (prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), Lote 1 - Do tráfego telefônico via central telefônica PABX do serviço telefônico fixo comutado Local e de Longa Distância Nacional e internacional de fixo para fixo e de fixo para móvel), visando à prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, a contar de 20/10/2022, passando seu vencimento para 20/10/2023, mantido o valor global de R\$ 70.071,00 (setenta mil e setenta e um reais). TERMO ADITIVO: 7.091.01/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 71 da Lei nº 13.303/2016. DATA DE ASSINATURA: 03/08/2022.

